



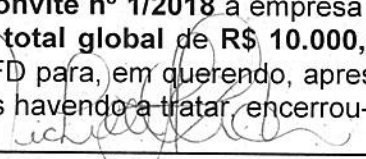
## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO


Autarquia Municipal

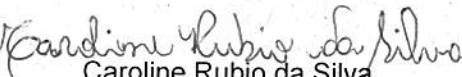
PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 174/2016

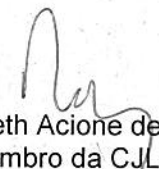
### ATA DE JULGAMENTO DO CONVITE Nº 1/2018 DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES (CJL/FD)\_II

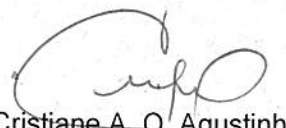
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO PARA CLIMATIZAÇÃO DA SALA DE ARQUIVO DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, INCLUINDO A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, no Auditório Prof. Dr. Affonso Insuela Pereira da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, a Comissão de Julgamento de Licitações (CJL/FD) reuniu-se para a abertura do envelope "B" da empresa Officeplan Planejamento e Gerenciamento Ltda. - EPP, licitante habilitada para prosseguir no certame, nos termos da Ata de Julgamento de fls. 303/303v e do ato administrativo de fls. 346, do processo de compra e/ou serviço nº 174/2016. Aberto o sobredito envelope, passou-se ao exame da Proposta Comercial da proponente. A CJL/FD averiguou que esta, formal e materialmente, atendeu integralmente aos requisitos do subitem 4.5 e ss. do instrumento convocatório. No que concerne ao preço total global proposto pela licitante, R\$10.000,00 (dez mil reais), este se encontra inferior ao preço médio obtido em pesquisa de mercado, a saber, R\$ 13.066,67 (treze mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), no montante de R\$ 3.066,67 (três mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). A CJL/FD considerou o sobredito valor exequível. Ante o cumprimento de todas as exigências editalícias, restou à CJL/FD declarar **vencedora do Convite nº 1/2018 a empresa Officeplan Planejamento e Gerenciamento Ltda. - EPP pelo preço total global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. As licitantes serão intimadas da decisão da CJL/FD para, em querendo, apresentar recurso, nos termos do subitem 9.5 e 9.5.1 do Edital. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão cabendo a mim, Michelle Heleno Araújo de Mello,  Secretária da CJL/FD, lavrar a presente ata.

  
Ada Geralda da Silva  
Membro da CJL/FD

  
Caroline Rubio da Silva  
Membro da CJL/FD

  
Elizabeth Acione de Godoy  
Membro da CJL/FD

  
Cristiane A. O. Agostinho  
Presidente da CJL/FD